



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N° 583/2023.

**OUTORGA O TÍTULO DE
"CIDADÃ IRAPUENSE" A
SENHORA MARIA VIEIRA
FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadã Irapuense" a Senhora Maria Vieira Ferreira.

Art. 2º - A outorga do título de cidadã será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE, EM 16 DE MAIO DE 2023.


FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO

Prefeito Municipal